



# Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

REQUERIMENTO N.º 05/2021

DATA: 12/04/2021

ISRAEL DE OLIVEIRA SANTOS  
Presidente

## TEOR DO REQUERIMENTO

Os Vereadores que ao presente subscrevem, respaldados nas normas regimentais vigentes, especialmente as contidas nos arts. 69 e 115, § 3.º, XI, do Regimento Interno, REQUEREM, após ouvido o Plenário, a constituição de uma **COMISSÃO ESPECIAL** com o objetivo de acompanhar a desativação da Vila Residencial de Faxinal do Céu, bem como sugerir alternativas junto ao Governo do Estado que possam reduzir o impacto social e ambiental em seu entorno.

A Comissão será constituída por 3 (três) Vereadores.

Incialmente solicita o prazo de 180 dias contando da data de publicação da Resolução.

A Comissão será composta após a aprovação deste Requerimento; também serão solicitados assessoria de Servidores da Casa para contribuir para o bom andamento da Comissão Especial.



LIDO NO EXPEDIENTE

12 ABR. 2021

1º Secretário(a)

APROVADO EM ÚNICA  
DISCUSSÃO / VOTAÇÃO.

19 ABR. 2021

2º Secretário(a)



# Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

## Justificativa:

É notório com várias reportagens nos meios de comunicação local e regional a redução do orçamento por parte da COPEL para manter a estrutura da Vila Residencial de Faxinal do Céu, a justificativa da Copel evidencia-se na proximidade da renovação não da concessão para exploração da Geração na Usina Governador Bento Munhoz da Rocha Neto GBM, a competitividade no setor elétrico com a chegada de grande multinacionais investindo no setor de energia faz com que as empresas nacionais de adaptem a nova realidade focando apenas em sua atividade fim, que é geração de energia elétrica, dessa forma as demais despesas como manutenção de vila, entre outras, não sendo atividade fim, estão sendo reduzidas a curto prazo e extintas do orçamento dessas empresas.

Não obstante a justificativa da COPEL, temos que considerar que trata-se de uma empresa pública com uma dívida social com a região ribeirinha que faz margem como a área do alagado de Foz do Areia e assim sendo tem por obrigação no mínimo ajudar em uma transição da Vila Residencial construindo um saída que minimize o impacto social e ambiental que causará a falta de investimento na região e por consequência ao Município.

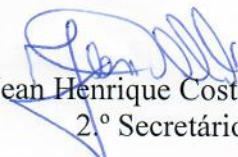
Ademais nossa obrigação com ente público é defender os interesses de nossos municípios vale evidenciar por tratar-se de um local que tem grande potencial em gerar emprego e renda pelas belezas naturais, aproveitando as estruturas já existente.

Termos em que  
Aguardam deferimento.

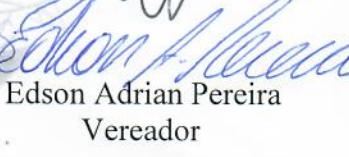
  
Israel de Oliveira Santos  
Presidente

  
Luiz Hamilton Kitcky  
Vice-Presidente

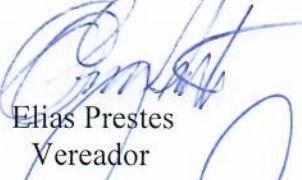
  
Alexandre Caldas Camargo  
1º Secretário

  
Jean Henrique Costa Dellê  
2º Secretário

  
Aroldo Antunes Domingues  
Vereador

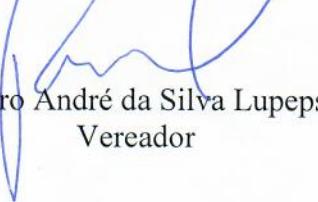
  
Edson Adrian Pereira  
Vereador

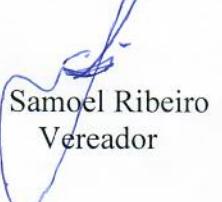
  
Edson Francesconi de Oliveira  
Vereador

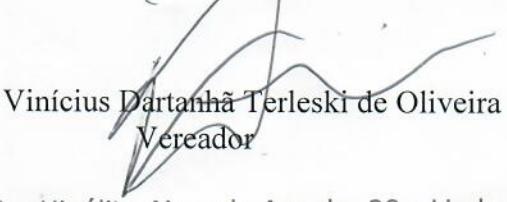
  
Elias Prestes  
Vereador

  
Jerson Costa Antunes  
Vereador

  
Luzyanna Rocha Tavares  
Vereadora

  
Pedro André da Silva Lupepsa  
Vereador

  
Samoel Ribeiro  
Vereador

  
Vinícius Dartanhã Terleski de Oliveira  
Vereador